



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 0382/GPMAAN/2024, Água Azul do Norte-PA, de 30 de Outubro de 2024.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS ORIUNDOS DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 00055.2024.120.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Srª MARIA APARECIDA ALVES DE SOUSA, matrícula nº 000032, lotado na função de Coordenadora de Atenção Primária em Saúde, lotada pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte-PA, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, referentes ao processo de inexigibilidade nº 00055.2024.120.01, objeto: Locação de imóvel para funcionamento do ESF Agenor dos Santos Silva na cidade de Água Azul do Norte-PA.

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.

Art. 3º O fiscal deverá ainda:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 30 de Outubro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Art. 1º TORNAR PÚBLICO a composição da **COMISSÃO DE SELEÇÃO** prevista nos editais oriundos da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), para o exercício de 2024, destinada a avaliação dos inscritos em participar no processo de seleção de projetos e agentes culturais a serem executados e premiados através de recurso proveniente da Lei, a saber:

Mirian Alves Lázaro – CPF XXX.446.562-XXX – Parecerista Contratado;
Paulo Pedro Ribeiro Souza – CPF XXX.849.022-XX – Parecerista Contratado;
Rosa Maria Peres Lima – CPF XXX.390.102-XX - Parecerista Contratado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Abel Figueiredo-PA, 04 de novembro de 2024.

NIRAMAR RODRIGUES LIMA FURLAN

Secretária Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo

Publicado por:

Altamir da Silva Ferreira

Código Identificador:8F593D90

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS - CARONA Nº
052.2024.110.01

Extrato de publicação de intenção de Adesão a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 06/2023/FNDE/MEC, realizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, através do Fundo Municipal de Educação. O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, através da Comissão Permanente de Licitação e do Fundo Municipal de Educação, torna público a intenção de adesão a Ata de Registro de Preços Nº08/2023, do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 06/2023/FNDE/MEC, OBJETO DA ADESAO: Aquisição de Veículo Para Transporte Escolar Diário de Estudantes, Denominado Ore3. Valor da Adesão: R\$ 469.499,00 (Quatrocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais); Fornecedor: IVG BRASIL LTDA, CNPJ: 36.519.422/0001-15

ANA PAULA DE MOURA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Adinilza Lopes Rocha

Código Identificador:A468D496

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS -
CARONA Nº 052.2024.110.01

O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE- PA, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, comunica que aderiu à Ata de Registro de Preços nº 8/2023, Processo nº 23034.038983/2023-60, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2023, realizado através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, conforme os seguintes dados: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESAO Nº 052.2024.110.01. ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO ORE 3. Ata de Registro de Preços nº 06/2023, publicada no Diário Oficial da União, 28 de Agosto de 2023, DETENDORA DO REGISTRO: IVG BRASIL LTDA, CNPJ: 36.519.422/0001-15; Vigência da Ata do Registro de Preços: até 26/12/2024. DATA DA ADESAO:04/10/2024. VIGÊNCIA DA ADESAO: 04/10/2024 a 31/12/2024.

ANA PAULA DE MOURA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Adinilza Lopes Rocha

Código Identificador:7EC6B639

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0382/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 30 de Outubro de 2024.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS ORIUNDOS DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 00055.2024.120.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Srª MARIA APARECIDA ALVES DE SOUSA, matrícula nº 000032, lotado na função de Coordenadora de Atenção Primária em Saúde, lotada pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte-PA, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, referentes ao processo de inexigibilidade nº 00055.2024.120.01, objeto: Locação de imóvel para funcionamento do ESF Agenor dos Santos Silva na cidade de Água Azul do Norte-PA.

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:

- provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.

Art. 3º O fiscal deverá ainda:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 30 de Outubro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:84D75FDB